



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Via Chico Mendes, 3.084, - Bairro Areal, Rio Branco/AC, CEP 69906302
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL COMPLEMENTAR PROEN/IFAC Nº 06, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23244.005307/2023-34

EDITAL COMPLEMENTAR PROEN/IFAC Nº 06, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 06, DE 17 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2023.2 - CURSO DE GRADUAÇÃO - CAMPUS SENA MADUREIRA

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 252, de 05 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, de 05 de março de 2021, RESOLVE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Informar que NÃO houve recursos contra a lista preliminar dos procedimentos de heteroidentificação e análise documental.
- 1.2. Publicar a lista geral de classificação do Processo Seletivo, conforme **Anexo I**.

2. DO RECURSO CONTRA A LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO

- 2.1. Pode interpor recurso contra a lista geral de classificação, o(a) candidato(a) que não esteja de acordo com a classificação obtida.
- 2.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail do processo seletivo **selecao.graduacao@ifac.edu.br**, em formulário próprio no dia **28 e 29 de agosto de 2023**, seguindo as orientações abaixo:

Assunto do e-mail: PS 2023.2 – CURSO DE GRADUAÇÃO - SENA MADUREIRA/ RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO

No e-mail deverá constar:

- Nome completo;
- Comprovante de inscrição;
- Requerimento de recurso
- Documentos comprobatórios.

2.3. A Pró-Reitoria de Ensino do Ifac, por meio da Diretoria de Políticas de Graduação, divulgará o resultado do(s) recurso(s), em data prevista no cronograma, do Edital Complementar PROEN/IFAC nº 03 de 09 de agosto de 2023.

2.4. As decisões dos recursos serão publicadas por meio de edital complementar, no site do Ifac através do link: <https://editais.ifac.edu.br/quero-estudar-no-ifac/editais/>. Portanto, não serão encaminhadas respostas individuais.

2.5. Somente serão analisados os recursos que contenham todos os itens contidos no subitem 2.2 deste Edital.

2.6. O formulário para recurso consta na [pasta pública](#).

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A publicação do Resultado Final do Processo Seletivo e da Lista de Convocação para Matrícula (1ª Chamada) ocorrerá no dia **30 de agosto de 2023**, até as 17 horas, conforme cronograma publicado no Edital Complementar PROEN/IFAC nº 03 de 09 de agosto de 2023.

3.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

4. ANEXOS

4.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

4.1.1. **ANEXO I** - Lista geral de classificação do Processo Seletivo. **Para acessar clique no link ao lado: [lista geral de classificação](#)**



Documento assinado eletronicamente por **Aderlândia Maria Leite Santiago de Souza, Diretor(a) de Políticas de Graduação**, em 25/08/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Paola Torres Alvarez, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 25/08/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0802158** e o código CRC **AB422DE3**.